

PORT. N.º 055  
PUBLICADA NO  
DOU de 27/02/2002

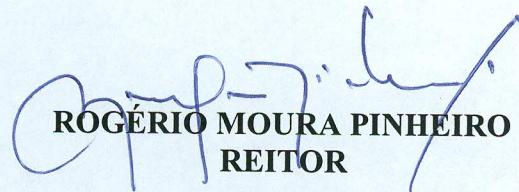


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 055 DE 11 DE JANEIRO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000021/2002-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária **ROBSON CABRAL DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120010, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 20, artigo 8º, itens I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 4º, com proventos integrais, acrescidos de 26% (vinte e seis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial, GED (média aritmética dos últimos 24 meses percebidos) Gratificação de Estímulo à Docência e 160 % (cento e sessenta por cento) de Gratificação por Atividade Executiva - GAE.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL N.º 01  
Em 22 / 02 / 02